

Despacho n.º 7452/2018

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Eletrotécnica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 10492/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 159, de 19 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 4458/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 28 de março.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de julho de 2018 com o número R/A-Cr 74/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Eletrotécnica para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2018-2019.

10 de julho de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica.
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Eletrotécnica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Áreas de especialização em: Eletrónica e Telecomunicações; Energia e Automação.

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Eletrónica e Telecomunicações

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências de Engenharia	CE	25	
Engenharia Eletrotécnica — Eletrónica	EEL	14	7
Engenharia Eletrotécnica — Telecomunicações	ETE	21	7
Engenharia Eletrotécnica — Eletrónica/ Engenharia Eletrotécnica — Telecomunicações	EEL/ETE		46
<i>Subtotal</i>		60	60
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Energia e Automação

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências de Engenharia	CE	25	
Engenharia Eletrotécnica — Energia	EEN	21	7
Engenharia Eletrotécnica — Automação	EAU	14	7
Engenharia Eletrotécnica — Energia/Engenharia Eletrotécnica — Automação	EEN/EAU		46
<i>Subtotal</i>		60	60
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Ciclo de estudos em Engenharia Eletrotécnica

Grau de mestre

Área de especialização em Eletrónica e Telecomunicações

1.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Compatibilidade Eletromagnética e Certificação.	CE	1.º Semestre . . .	189	30	15	15						7	
Gestão de Projeto	CE	1.º Semestre . . .	54		15					15		2	
Otimização e Aprendizagem Automática	CE	1.º Semestre . . .	189	30		30						7	
Sistemas Rádio	ETE	1.º Semestre . . .	189	15		45						7	
Codificação de Áudio e Vídeo	EEL	1.º Semestre . . .	189	40		20						7	
Introdução à Investigação	CE	2.º Semestre . . .	54		15					15		2	

Unidade curricular	Área científica (1)	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Projeto/Dissertação/Estágio	EEN/EAU	Anual	1 242							15		46	

(a) Definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

311505178

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 7453/2018

Paula Cristina Moreira da Silva — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, resultante da consolidação da mobilidade intercarreiras, do mapa de pessoal dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico do Porto, autorizada por despacho da Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 26 de março de 2018, para o exercício das funções de técnico superior, auferindo a remuneração que se situa na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria no nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

28 de junho de 2018. — O Presidente do Politécnico, *João Rocha*.
311503014

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 7454/2018

Delegação de competências da Diretora na Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Santarém

Considerando a tomada de posse da Professora Hélia Maria da Dias como Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Santarém, com efeitos a partir do dia 10 de julho de 2015 e considerando a necessidade de delegação e subdelegação de competências.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Santarém e nas normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do CPA:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Santarém designo para me substituir nas ausências

ou impedimentos e para integrar as diversas atividades de representação da Escola e demais competências, a Professora Hélia Maria da Dias, Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Santarém.

2 — Delego na Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Santarém, Professora Hélia Maria da Dias, sem faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 3, do artigo 44.º do CPA, as competências:

a) Coordenar as atividades relativas ao planeamento, distribuição e realização de estágios e ensinamentos clínicos dos cursos da Escola Superior de Saúde de Santarém.

b) Supervisionar as atividades dos Serviços Académicos.

c) Despachar todos os requerimentos referentes a assuntos académicos, nomeadamente, no que respeita à aplicação de regime de frequência e avaliação, regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso e concursos especiais de acesso ao ensino superior, nos termos da legislação aplicável.

3 — As delegações e subdelegações constantes dos números anteriores são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — As delegações e subdelegações constantes dos números anteriores não prejudicam as competências, próprias, delegadas e subdelegadas, dos órgãos do IPSantarém e da Escola Superior de Saúde de Santarém, no que respeita à autorização legal de despesas e pagamentos.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes agora delegados ou subdelegados, tenham sido, entretanto praticados pela Subdiretora desde o dia 10 de julho de 2015.

13 de julho de 2018. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva*.

311508686



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 10657/2018

Por deliberação, de 28.06.2018, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E., foi homologada a lista de classificação final do Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Gra-

duado Sênior de Gastroenterologia, do mapa de pessoal, na modalidade de mudança de categoria, publicitado através do Aviso n.º 3919/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23.03.2018;

1.º - Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira — 18,5 valores.

02.07.2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311510434